

PORTARIA COREN-RN Nº 83/2025

Designa Conselheiros para ministrarem curso de Sutura Simples para Enfermeiros nos municípios de Felipe Guerra, Apodi e Angicos/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde de Felipe Guerra, Apodi e Angicos/RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE** e **Arthur Dyego Moraes Torres, Coren-RN n.º 347.237-ENF**, para ministrarem o curso de Sutura Simples para Enfermeiros nos municípios de Felipe Guerra, Apodi e Angicos/RN, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2025, das 09:30h às 16:00h.

- 13/02/2025 – Município de Felipe Guerra;
- 14/02/2025 – Município de Apodi;
- 15/02/2025 – Município de Angicos.

Art. 2º - O Conselheiro designados no artigo anterior terão direito ao recebimento de diárias, de 12 a 16/02/2025, de acordo com a legislação e normas vigentes.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária